



INDICAÇÃO Nº 12/2017

O Vereador **Albert Denis Reis da Silva**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, César Caetano de Almeida Filho, solicitando providências urgentes para efetivar serviços e melhorias necessários para atender a população Carmense, conforme os itens abaixo:

JUSTIFICATIVA:

1. Instalar iluminação e fazer limpeza de forma regular no Cemitério Municipal.

Ressalto que aquele local deve também ser tratado com cuidado e respeito, pois é onde referendamos a memória de nossos entes queridos. Conforme relato e solicitações de cidadãos do Município, cobrando para que se faça manutenção e limpeza do local supracitado, melhorias possíveis em sua estrutura como a iluminação, por exemplo. Pois os sepultamentos podem ser realizados em horários que não haja iluminação natural.

2. Instalar iluminação e fazer melhorias nas Praças localizadas no entroncamento das Ruas Cândido Lataliza e Cristiano Lourenço, e entroncamentos das Ruas Cândido Lataliza, Joscelim Braz e Avenida Frei Gabriel.

Ressalto que as praças apesar de pequenas, não possuem iluminação e a noite pode se tornar um ponto de insegurança aos moradores vizinhos da praça. Iluminada e com melhorias em sua estrutura pode se tornar uma área de propícia ao lazer, segura e de convivência daquela vizinhança.

3. Sinalizar as ruas, principalmente definir os pontos de paradas obrigatórias, nos Bairros e Residenciais onde ainda não se instalou ou determinou as paradas obrigatórias. Como por exemplo, nos Residenciais Nova Floresta, Novo Paraíso, Jardim Ouro Verde, Jardim das Palmeiras, Vitória e Versol Costa; além dos Bairros Morro Grande, entre outros.

Ressalto que no decorrer dos anos diversos acidentes ocorreram nessas regiões e cotidianamente os cidadãos correm riscos ao trafegarem a pé, de motos, carros e até mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

veículos pesados. Ademais sinalizar as vias além de garantir a segurança dos cidadãos é uma forma de aplicar os impostos pagos em função da propriedade de veículos, em uma finalidade que beneficie diretamente o contribuinte.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 16 de fevereiro de 2017.

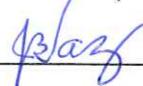


Albert Denis Reis da Silva
Vereador – PMDB

**Ciente da Mesa Diretora para
lançamento no SAPL em:**

17/02/17

Sim Não



Presidente/Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba